



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, o Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, aprovada pelo titular do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Aécio Prado Dantas Júnior, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 2025, procedeu à eliminação de 11,70 (onze e setenta) metros lineares dos documentos dos documentos relativos a CFP.211.2-Aplicação de provas do período de 2008-2015; CFP.212.1-solicitação de registro. alteração cadastral. extensão de atribuição do período de 2002/2004; CFP.212.3-cancelamento temporário ou definitivo de registro do período de 2002; CFP.221.1-solicitação de registro. alterações cadastrais. alterações de atividades do período de 2002; CFP.221.2- cancelamento temporário ou definitivo de registro do período de 2002; CFP.232-expedição e controle de identificação profissional do período de 2002-2006; CFP.243.1-desligamento e baixa de responsabilidade técnica do período de 2005; CFP.311-inspeção periódica do período de 2003-2011; CFP.312-apuração de denúncia do período de 1996/2004; CFP.412-promoção de atividade de capacitação profissional-execução do período de 1996; CFP.421-cadastramento e apoio de cursos de qualificação profissional do período de 1992; CFP.422-apoio a cursos e eventos de desenvolvimento profissional do período de 1998/2001/2004/2008; CFP.423-apoio à produção técnico científico da profissão regulamentada do período de 1998, do período de 1992-2015, do Conselho Federal de Contabilidade.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025.

Janaína de Araujo Nery Bezerra  
**Supervisora do Setor de Gestão Documental**  
Responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação  
Assinado Eletronicamente via SEI

Sebastião Célio Costa Castro  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
Assinado Eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Araujo Nery Bezerra, Supervisora**, em 16/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 20/01/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982011** e o código CRC **3D471C53**.

**Referência:** Processo nº 90796110000038.000015/2021-74

SEI nº 0982011